

INTERESSADA: ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ENFERMAGEM ISRAEL – RECIFE/PE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO PLANO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL  
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO  
PROCESSO Nº 120/2015

**PARECER CEE/PE Nº 100/2015-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 31/08/2015*

---

## **I – RELATÓRIO:**

A Diretoria da Escola Profissionalizante de Enfermagem Israel, entidade mantida pela Escola Profissionalizante de Enfermagem Israel Ltda, CNPJ: 00.895.222/0001 -10, através do Ofício nº 113/2015 (fl. 01), de 19/06/2015, protocolou perante o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, em 02/07/2015, pedido de Alteração da Matriz Curricular do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial.

Anexou ao processo, para análise, os seguintes documentos:

- Ofício 113/2015 expedido pela Instituição interessada, contendo as alterações propostas na Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem e os elementos que motivaram a solicitação (fls. 286/290);
- Parecer CEE/PE nº 133/2014 – CEB, aprovado pelo plenário em 22/12/2014, que renova a autorização do Curso Técnico em Enfermagem, com Alteração da Matriz Curricular, sendo a mesma novamente alterada neste processo (fls. 292/293);
- Plano do Curso Técnico em Enfermagem (fls. 03/98);
- Portaria SEE nº 209 de 19 de janeiro de 2015, que torna público o Parecer CEE/PE nº 133/2014 – CEB.

Em 06/07/2015, o presente processo foi distribuído para este relator analisar e emitir parecer.

## **II – ANÁLISE:**

A instituição interessada, mantida pela Escola Profissionalizante de Enfermagem Israel Ltda, com sede à Av. Norte, nº 5049, Casa Amarela, Recife/PE, CNPJ: 00.895.222/0001-10, encontra-se regularmente credenciada e autorizada para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, conforme demonstra a documentação acostada.

A interessada, para fundamentar o pedido de Alteração da Matriz Curricular do Curso, argumenta, inicialmente, que a alteração sofrida por ocasião do Parecer CEE/PE nº 133/2014 foi insuficiente, tendo, portanto, passado despercebido pela equipe pedagógica, durante o referido processo. Na sequência, propõe alteração na carga horária de Componentes Curriculares existentes nos 04 (quatro) módulos do referido Curso, conforme o que se segue:

• **MATRIZ CURRICULAR - ANTES DA ALTERAÇÃO**

<b>Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde</b>				
<b>Curso Técnico em Enfermagem</b>				
<b>Regime: MODULAR – Turno: DIURNO/NOTURNO</b>				
<b>MÓDULO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH TEÓRICA</b>	<b>CH ESTÁGIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>I</b>	Psicologia Aplicada a enfermagem	30	xxxxx	30
	Legislação e Ética Profissional	40	xxxxx	40
	Higiene e Biossegurança	70	xxxxx	70
	Anatomia e Filosofia Humana	70	xxxxx	70
	Microbiologia e Parasitologia	70	xxxxx	70
	Nutrição e Dietética	50	xxxxx	50
	Farmacologia	40	xxxxx	40
	<b>CARGA HORÁRIA - MÓDULO</b>	<b>370</b>	<b>xxx</b>	<b>370</b>
<b>II</b>	Introdução à Enfermagem	100	90	190
	Enfermagem em Clínica Médica	90	60	150
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	120	100	220
	Enfermagem Neuropsiquiatria	60	30	90
	<b>CARGA HORÁRIA - MÓDULO</b>	<b>370</b>	<b>280</b>	<b>650</b>
<b>III</b>	Enfermagem em Materno Infantil (Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria)	120	100	220
	Administração em Enfermagem	30	xxx	30
	Política de Saúde	40	xxx	40
	Enfermagem em Saúde Pública	110	100	210
	<b>CARGA HORÁRIA - MÓDULO</b>	<b>300</b>	<b>200</b>	<b>500</b>
<b>IV</b>	Enfermagem em Oncologia	30	40	70
	Enfermagem em Geriatria	30	40	70
	Enfermagem em Urgência e Emergência	50	40	90
	Enfermagem em UTI	50	xxx	50
	<b>CARGA HORÁRIA - MÓDULO</b>	<b>160</b>	<b>120</b>	<b>280</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TEÓRICA</b>	<b>1200</b>	<b>xxx</b>	<b>xxxx</b>
	<b>CARGA HORÁRIA DA PRÁTICA</b>		<b>600</b>	<b>xxxxx</b>
	<b>CARGA HORÁRIA DO CURSO</b>			<b>1800</b>

• **ALTERAÇÕES PROPOSTAS NOS MÓDULOS I, II; III E IV:**

**MÓDULO I**

**PSICOLOGIA – ANTES DA ALTERAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO
Psicologia	30	xxx

**PSICOLOGIA – COM ALTERAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO
Psicologia	40	xxx

**Justificativa:****Psicologia**

Foi observado que este componente curricular merecia uma carga horária diferenciada, por se tratar de uma área específica dentro da área de saúde, e por haver interdisciplinaridade, é também vista nos demais componentes no decorrer do curso, em especial em Neuropsiquiatria e em Geriatria. Os alunos irão vivenciar visitas técnicas nas casas geriátricas e nos CAPS.

**FARMACOLOGIA – ANTES DA ALTERAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO
Farmacologia	40	xxx

**FARMACOLOGIA – COM ALTERAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO
Farmacologia	50	xxx

**Justificativa:**

Em Farmacologia foi observado que este componente curricular merecia uma carga horária diferenciada, por se tratar de uma área de saúde, e por haver interdisciplinaridade. Este componente curricular também trabalhado nas demais disciplinas no decorrer do curso, em especial em Introdução a Enfermagem, em Clínica Cirúrgica, em Neuropsiquiatria e em Emergência e Urgência.

**MÓDULO II****NEUROPSIQUIATRIA – ANTES DA ALTERAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO
Enfermagem em Neuropsiquiatria	60	30

**NEUROPSIQUIATRIA – COM ALTERAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO
Enfermagem em Neuropsiquiatria	60	40

**Justificativa:**

Foi observado que este componente curricular merecia uma carga horária diferenciada, por se tratar de uma área específica dentro da área de saúde, e por haver interdisciplinaridade, este componente curricular também é visto em Psicologia. Os alunos irão vivenciar visitas técnicas nas casas geriátricas e nos CAPS.

**MÓDULO II****ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA - ANTES DA ALTERAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	120	100

**ENFERMAGEM EM CLÍNICA CIRÚRGICA – COM ALTERAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	100	85

**Justificativa:**

A Equipe Pedagógica da Instituição interessada observou que este componente curricular merecia um tratamento diferenciado, reduzindo a carga horária pela sua especificidade na área de saúde. Sendo, também, por meio da interdisciplinaridade, vivenciado em outros componentes, a exemplo da “Introdução”, “Clínica Médica” e “Emergência”.

**MÓDULO III****ENFERMAGEM EM MATERNO INFANTIL; ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM E ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA - ANTES DA ALTERAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO
Enfermagem em Materno Infantil	120	100
Administração em Enfermagem	30	xxx
Enfermagem em Saúde Pública	110	100

**ENFERMAGEM EM MATERNO INFANTIL; ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM E ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA - COM ALTERAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO
Enfermagem em Materno Infantil	100	80
Administração em Enfermagem	40	xxx
Enfermagem em Saúde Pública	90	70

**Justificativas:**

**Enfermagem em Materno Infantil** - a alteração decorre do fato de o Componente Curricular, durante o exercício das aulas teóricas, ser submetido a um processo interdisciplinar que envolve a teoria e a prática, a exemplo de Palestras e Ações Sociais em Comunidades carentes, com experiências de acompanhamento de pré-natal e o contato com parturientes sobre admissão e assistência de enfermagem.

**Administração em Enfermagem** – por se tratar de um componente Curricular que está relacionado com o conjunto dos setores de um Hospital, a equipe técnica optou em tratá-lo diferenciadamente, permitindo, inclusive, que o estudante faça visitas técnicas em Hospitais credenciados com a Instituição interessada.

**Enfermagem em Saúde Pública** – Observou-se que a alteração se deu pela pressão social e em função de o Componente Curricular ter um conteúdo e as habilidades estruturados sob a forma de currículo integrado e organizado em 04 (quatro) unidades didáticas, sem prejuízo da formação do Enfermeiro na compreensão clínica, epidemiológica, social e política dos problemas da saúde dos usuários dos serviços de saúde da rede básica.

**MÓDULO IV****ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA; ENFERMAGEM EM GERIATRIA; ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ENFERMAGEM EM UTI - ANTES DA ALTERAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO
Enfermagem em Oncologia	30	40
Enfermagem em Geriatria	30	40
Enfermagem em Urgência e Emergência	50	40
Enfermagem em UTI	50	xxx

**ENFERMAGEM EM ONCOLOGIA; ENFERMAGEM EM GERIATRIA; ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ENFERMAGEM EM UTI - COM ALTERAÇÃO**

COMPONENTE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH ESTÁGIO
Enfermagem em Oncologia	50	55
Enfermagem em Geriatria	40	70
Enfermagem em Urgência e Emergência	50	50
Enfermagem em UTI	50	xxx

**Justificativas:**

**Enfermagem em Oncologia** – a alteração para uma carga horária diferenciada deste Componente Curricular deve-se à relevância que o problema do Câncer tomou no Brasil, pelo seu perfil epidemiológico e pelo espaço que esta questão vem ocupando nas agendas políticas e técnicas de todas as esferas de governo.

**Enfermagem em Geriatria** – a ampliação da carga horária tem como ponto de partida, o fato do crescimento da população idosa do Brasil, com a perspectiva de se atingir, em 2025, aproximadamente, 30 (trinta) milhões de pessoas, o equivalente a 15% da população. Esta projeção aponta para a necessidade de um aprofundamento nos aspectos socioeconômico dos idosos, no sistema de proteção para essa faixa etária, além de traçar uma reflexão sobre os desafios estabelecidos nos Programas e Leis vigentes.

**Enfermagem em Urgência e Emergência** – o crescimento do número de acidentes e da violência urbana tem transformado a “Urgência e Emergência” numa das áreas mais problemáticas do Sistema Único de Saúde. Um desdobramento concreto disso é a alta taxa de permanência desse tipo paciente. Conhecer de perto este impacto e ter a noção do significado dos gastos realizados nessa área qualifica melhor o profissional, motivando, portanto, a solicitação de alteração.

Com as alterações consolidadas, a Matriz Curricular passa a ter a seguinte formatação:

- MATRIZ CURRICULAR – COM ALTERAÇÃO**

<b>Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde</b>				
<b>Curso Técnico em Enfermagem</b>				
<b>Regime: MODULAR – Turno: DIURNO/NOTURNO</b>				
<b>MÓDULO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CH TEÓRICA</b>	<b>CH ESTÁGIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>I</b>	Psicologia Aplicada à Enfermagem	40	xxxxx	40
	Legislação e Ética Profissional	40	xxxxx	40
	Higiene e Biossegurança	70	xxxxx	70
	Anatomia e Filosofia Humana	70	xxxxx	70
	Microbiologia e Parasitologia	70	xxxxx	70
	Nutrição e Dietética	50	xxxxx	50
	Farmacologia	50	xxxxx	50
	<b>CARGA HORÁRIA - MÓDULO</b>	<b>390</b>	<b>xxx</b>	<b>390</b>
<b>II</b>	Introdução à Enfermagem	100	90	190
	Enfermagem em Clínica Médica	90	60	150
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	100	85	185
	Enfermagem Neuropsiquiatria	60	40	100
	<b>CARGA HORÁRIA - MÓDULO</b>	<b>350</b>	<b>275</b>	<b>625</b>
<b>III</b>	Enfermagem em Materno Infantil (Ginecologia/Obstetrícia e Pediatria)	100	80	180
	Administração em Enfermagem	40	xxx	40
	Política de Saúde	40	xxx	40
	Enfermagem em Saúde Pública	90	70	160
	<b>CARGA HORÁRIA - MÓDULO</b>	<b>270</b>	<b>150</b>	<b>420</b>

IV	Enfermagem em Oncologia	50	55	105
	Enfermagem em Geriatria	40	70	110
	Enfermagem em Urgência e Emergência	50	50	100
	Enfermagem em UTI	50	xxx	50
	<b>CARGA HORÁRIA - MÓDULO</b>	<b>190</b>	<b>175</b>	<b>365</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TEÓRICA/PRÁTICA</b>	<b>1200</b>	<b>xxx</b>	<b>xxxx</b>
	<b>CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO</b>		<b>600</b>	<b>xxxxx</b>
	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>			<b>1800</b>

As alterações propostas, devidamente justificadas pela Instituição, retratam também uma crescente evolução das Políticas públicas na área de Saúde e a defesa da sociedade por uma Saúde pública de qualidade.

### III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Alteração da Matriz Curricular do Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecido pela Escola Profissionalizante de Enfermagem Israel, mantida pela Escola Profissionalizante de Enfermagem Israel Ltda, com sede na Av. Norte, 5049, Casa Amarela, Recife/PE, aprovando a nova Matriz Curricular constante no presente Parecer, para as novas turmas, mantendo-se os prazos autorizativos vigentes.

É o voto.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2015.

PAULO MUNIZ LOPES – Presidente  
 PEDRO NUNES FILHO – Vice-Presidente  
 HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Relator  
 ANA COELHO VIEIRA SELVA  
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS  
 EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES  
 MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS  
 MARIA IÊDA NOGUEIRA  
 REGINALDO SEIXAS FONTELES  
 RICARDO CHAVES LIMA

**V – DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 31 de agosto de 2015.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente

SHIRLEY